



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2302 de 29 de fevereiro de 2000.

" Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito de Maniratuba, no Município de Luziânia-GO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **SUÉLIO HORÁCIO PEREIRA MACHADO**, o campo de futebol do Distrito de Maniratuba, município de Luziânia-GO.

Art. 2º- Caberá ao município a regulamentação e aplicação da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. O. ALMEIDA- 2º Secretário,

Nmb.